

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA
QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 45ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Jailson Barboza Coelho e Marco Aurélio de Souza Barreto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Eliezer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 22. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, cito Ata da 44ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2015. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e esclareceu que na sessão anterior a matéria do Executivo não precisava de quórum qualificado, portanto fora aprovada com os votos obtidos. O Ver. Carlos Kifer ratificou as palavras do Sr. Presidente em relação a aprovação da Matéria em questão. Após votação, a Ata foi aprovada. Com a palavra o Ver. Carlos Kifer solicitou a retificação do Art. 7º da Lei 3.371/15, explicando o conflito na redação após emenda apresentada ao Art.4º. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria Legislativa que fizesse uma Errata com as devidas retificações e solicitou que o 2º Secretário realizasse a leitura dos expedientes: **Expedientes Expedidos: Ofício nº 180/2015** de 07/12/15. Encaminhando originais da Emenda 069 e Leis 3.359 e 3.363, Promulgadas pelo Legislativo, para conhecimento. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 179/2015** de 02/12/15. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.374 e 3.375/2015, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 51/2015** de 17/11/15. Encaminhando Projeto de Lei “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaguaí e dá outras providências”. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e

Redação para emitir Parecer. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Mensagem GP nº 55/2015** de 07/12/15. Encaminhando Projeto de Lei “Estabelece a reforma administrativa da estrutura do Poder Executivo e dá outras providências”. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 342/2015** de 30/11/15. Solicitando a indicação do nome de dois servidores para integrarem Comissão destinada a tratar de reforma do Estatuto dos Servidores. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 343/2015** de 30/11/15. Em atenção ao ofício nº 123/2015, referente a Indicação nº 82, solicitando maiores informações sobre o local. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 344/2015** de 30/11/15. Em atenção ao ofício nº 94/2015, referente a Indicação nº 60, encaminhando folha de informação do Secretário Municipal de Assistência Social. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 345/2015** de 30/11/15. Em atenção ao ofício nº 157/2015, referente a Indicação nº 99, encaminhando folha de informação do Secretário Municipal de Assistência Social. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 346/2015** de 30/11/15. Em atenção ao ofício nº 158/2015, referente a Indicação nº 100, encaminhando folha de informação do Secretário Municipal de Assistência Social. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 349/2015** de 02/12/15. Em atenção ao ofício nº 40/2015, informando que o pedido de reimplantação do FISE é pertinente, porém a Secretaria de Educação precisa reorganizar organograma direcionado ao projeto. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Com a palavra, o Ver. Willian Cezar solicitou dispensa de interstício para a Mensagem 051 e Mensagem 055, para primeira e segunda discussão e para as matérias dos Vereadores, sendo o pedido aprovado pelo plenário. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 170/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Marco Aurélio da Silva Maria. (a) Luis Fernando - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 171/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr.

Thomé Antonio Ajax Corrêa. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 172/2015:** Moção de Congratulações e Elogios a ONG CRISCAAI. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 173/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Orecil Francisco de Oliveira. (a) Marco Barreto - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 174/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Ademilson Costa. (a) Eliezer Bento - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 175/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Alexander Florentino de Souza. (a) Carlos Kifer - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 113/2015:** Solicitando a recuperação da cabeceira da Ponte localizada na Rua Cláudio Voltão, entre as Ruas Sargento Borges e Rua 13, na Gleba A. (a) Luis Fernando - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 114/2015:** Solicitando a reestruturação e limpeza das 3 pontes assentadas no canal da Rua Alcebíades da Rocha no Bairro Vila Geni. (a) Noel Pedrosa - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 115/2015:** Solicitando a colocação de grades de proteção às margens do córrego que corta a Avenida Presidente Franklin Roosevelt, ligação com Avenida Alencastro Guimarães, no Bairro Vila Geni. (a) Noel Pedrosa - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 116/2015:** Solicitando a instalação de quebra molas (lombadas) no Bairro Vila Paraíso nas seguintes Ruas: São Gabriel, São Jorge, Paes Ferreira, Coronel Alziro, São Vicente, Luís e 24 de Junho. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 117/2015:** Solicitando o reparo na iluminação da Rua Antônio Maurício, Bairro Centro (Rua da A.A.). (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 118/2015:** solicitando que requeira ao órgão competente da a construção de um ponto de ônibus com cobertura no acesso ao shopping Pátio Mix pela Estrada RJ 099 (Reta de Piranema). (a) Mirian Pacheco - Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 119/2015:** solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade o asfaltamento da Estrada do Mazomba sob o viaduto do Arco Metropolitano. (a) Mirian Pacheco - Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do

Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com o ITAPREVI – Itaguaí Previdência. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 08/12/15. (aa) Eliezer Bento, Márcio Pinto, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Institui abono para os profissionais da educação da rede Municipal de ensino de Itaguaí que comparecerem a audiências e debates públicos sobre educação. Relator: José Domingos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Mirian Pacheco, Marco Barreto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Estabelece período de férias dos auxiliares de creches do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Mirian Pacheco, Marco Barreto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza a criação do programa de saúde vocal do professor da rede Municipal. Relator: José Domingos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Mirian Pacheco, Marco Barreto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.378:** Cria a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Itaguaí e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Itaguaí. Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CFT/SMSDC serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, entre os servidores desta Secretaria, com mandato de 02 (dois) anos, pertencentes das seguintes categorias: a) 02(dois) médicos; b) 01 (um)

cirurgião dentista; c) 01 (um) enfermeiro; d) 02(dois) farmacêuticos; e) 01 (um) nutricionista. Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica atuará em conformidade de seu Regimento próprio, estabelecido através de Decreto do Chefe do Poder Executivo. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.379:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias do Município de Itaguaí disponibilizarem urnas receptoras para coleta de insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com prazo de validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam obrigadas as farmácias e drogarias do Município de Itaguaí a disponibilizarem em lugar visível e de fácil acesso uma urna receptora para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com prazo de validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais. Parágrafo Único. Os estabelecimentos deverão afixar placa ou cartaz informativo em local visível e de fácil acesso ao público em geral com os seguintes dizeres: “Deposite aqui seu medicamento ou cosmético vencido ou não utilizável”. Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no Art. 1º desta Lei deverão acondicionar o conteúdo coletado na urna receptora e a ser recolhido pelo serviço de limpeza pública, identificando-o como “Resíduo de Serviço de Saúde”. Art. 3º Os estabelecimentos infratores estarão sujeitos a: I- notificação com o prazo de dez dias para regularização; II- multa de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) em caso de reincidência; III- suspensão do Alvará de Licenciamento para estabelecimento na terceira constatação, até o completo cumprimento desta Lei. Art. 4º A fiscalização do disposto na presente Lei e a aplicação das penalidades, contidas no Art. 3º e seus incisos, serão exercidas pelas autoridades administrativas Municipais competentes, as quais atuarão de ofício ou mediante denúncia. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 08/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

 Presidente

 Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário